







CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0296/2022

21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de parecer técnico formalizado através do Memorando nº 39/2022 do Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

**RESOLVEM:**

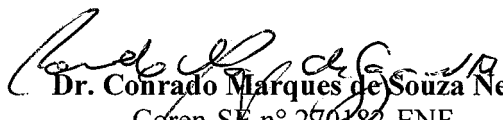
**Art. 1º** designar o Conselheiro **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do Memorando nº 39/2022 do Departamento de Fiscalização;


**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Novembro de 2022.

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

